



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2023

PROCESSO Nº 389/2023 - EDITAL

OBJETO – Contratação de serviços para gravação do programa musical "Cheiro de Galpão" a ser apresentado no evento alusivo ao Dia das Mães no pátio do Mercado Municipal, no dia 13 de maio de 2023, de acordo com as especificações abaixo:

CONTRATADO: ROMIEL LUCAS GRALAK LTDA – (RG2 PRODUÇÕES)

CNPJ Nº: 24.174.413/0001-50

Item nº	Código sistema	Descrição / Especificação	Valor Total R\$
01	16205	Produção do Programa Gauchesco "CHEIRO DE GALPÃO", para gravação do Programa Show Musical a ser apresentado no evento Atividades Alusivas ao Dia das Mães, no pátio do Mercado Municipal.	3.500,00

Valor Total do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 43/2023: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

O Sudoeste do Paraná foi criado principalmente a partir da migração de Gaúchos para a nossa região. Por isso nossa ligação é extremamente forte com a Cultura e costumes do Rio Grande Do Sul. Essa Ligação de nossa colonização é facilmente constatada através da música e programas onde se pode verificar a predominância da música gaúcha como preferência regional. Em função desta parte da nossa história vislumbramos a necessidade da realização de eventos desta categoria, como rodas de chimarrão, programas gaúchos e semana Farroupilha, sendo que esta faz parte do Calendário Oficial do Município com apoio previsto em orçamento para a sua realização. A contratação dos shows para o entretenimento e comemoração da data é direcionada para este estilo de música.

Em 2022 foi inaugurado em Francisco Beltrão o “Mercado Municipal Antônio Salvati”, local que possibilita o encontro de pessoas, um lugar de contato face-a-face que prioriza relações comerciais e troca onde várias culturas se encontram. O mercado é importante elemento integrador, já que a estrutura está no centro da cidade que, por sua vez, é um catalisador urbano e nesse sentido estamos trabalhando na programação cultural e artística que acontece na área externa do Mercado, onde está sendo elaborado um calendário de eventos.

Para tanto está sendo trabalhado o projeto “Costelão de Chão” no espaço aberto do Mercado Municipal, com apresentações tradicionalistas gaúchas e mateada, começando as 09:00hs com término as 16:00hs, sendo uma das atrações a gravação do Programa Cheiro de Galpão, por meio da sua empresa produtora RG2 PRODUÇÕES - Romeil Lucas Gralak, CNPJ 24.174.413/0001-50, programa que leva para o Brasil e ao mundo a cultura gaúcha em forma de música e entretenimento. Trata-se de um programa altamente animado, com uma proposta de levar alegria e animação para as casas das pessoas, um programa familiar, realizado por grupo reconhecido e admirado pelo grande público, principalmente do Sul do Brasil, como pode ser constatado em material anexado ao presente.

Dada a importância do evento e devido ao grande volume de artistas profissionais ou não que atuam nesse segmento musical, foi utilizado como fator para possibilitar a escolha dos profissionais a se apresentarem, além do estilo gauchesco, o fato de terem certa relevância e reconhecimento nesse segmento. Para possibilitar essa escolha da maneira mais profissional e aberta possível, foi definido como fator de escolha a prioridade para profissional do segmento com programa consolidado, CD's gravados e preferencialmente com produções próprias (cena musical) além de orçamento que coubesse dentro do valor disponibilizado pela Administração Municipal para o evento.

Dessa forma conseguiremos realizar um grande evento com a equalização dos recursos disponibilizados orçados para o mesmo. Para a contratação se dará na modalidade de Inexigibilidade, conforme a Lei 8666/93: Art 25 - *É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
1510	05.002	23.691.2301.2-014	3.3.90.39.22.00	000

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Inexigibilidade de licitação são oriundos da receita própria do município.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa ROMIEL LUCAS GRALAK LTDA (*RG2 PRODUÇÕES*), inscrita no CNPJ sob o nº 24.174.413/0001-50, estabelecida na Rua Maranhão nº 741, Sala 03, Centro, CEP: 85.601-310, no Município de Francisco Beltrão/PR, considerando o disposto no Artigo 25, *caput*, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 10 de maio de 2023

Daniela Raitz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 43/2023, em 10 de maio de 2023.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL